



CÂMARA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Esmeraldas, 10 de março de 2020.

Ofício Nº 001/2020

Ilmo.Sr.
Mauro Lúcio Bibiano
DD. Presidente, da Câmara Municipal de Esmeraldas

Assunto: Carta Convite Nº01/2020 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESMERALDAS E SUAS COMISSÕES, DE ACORDO COM ANEXO I. PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

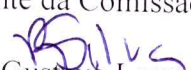
Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por intermédio deste encaminhar V.Sa., o ocorrido em sessão de julgamento de certame licitatório, conforme ata em anexo.

Na oportunidade manifestamos que recebemos o recurso da empresa Carla Cristina da Silva Pereira Soc. Ind. de Advocacia, e contrarrazões do licitante Luiz Fernando Reis, e aguardamos manifestação da Sra. Elisabete Pereira da Silva, para que a comissão deliberasse sobre o recurso apresentado, ocorre que recebemos nesta Casa Legislativa um atestado médico de 05(cinco) dias, a contar do dia 09/03/2020, (doc. anexo) da Presidente da Comissão de Licitação.

Importante comunicar a V.Sa que estamos diante de uma situação nova, e entendemos que devemos convocar o suplente da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Portaria nº10/2020(doc. anexo), qual seja servidor Leandro Suvalsky Costa, para se fazer cumprir o prazo previsto no Edital.

Atenciosamente,


Maristela Gonçalves Dias Ferreira
Vice - Presidente da Comissão de Licitação

Raphael Gustavo Lorrany Silva
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO

Esmeraldas, 10 de março de 2020.

DESPACHO

Recebido ofício nº 01/2020 em 10/03/2020, da Sra. Maristela Gonçalves Dias Ferreira, Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação e do secretário Sr. Raphael Gustavo Lorrany Silva, manifesto pela convocação do membro suplente da Comissão Permanente de Licitação, servidor Leandro Suvalsky Costa, para se fazer cumprir o prazo previsto no Edital da Carta Convite nº 01/2020.

Atenciosamente,

Mauro Lúcio Bitiano
Presidente da Câmara Municipal

RECEBIDO
10.03.2020
Leandro Suvalsky Costa